



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 10, de 28 de maio de 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Considerando os impactos da paralisação dos caminhoneiros nos municípios da região do Vale do Caí,

Art. 1º Suspender *ad referendum* o Calendário de Reuniões do Conselho de Campus do IFRS - *Campus Feliz*, a partir de 28 de maio de 2018 por tempo indeterminando, até que a situação se normalize;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*